CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ 08.354.235/0001-93

Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 13/09/2011
Presidente

Decreto Legislativo nº 008 /2011

Recebido(a) na Sessão
Do Dia 30/08/2011
Presidente

Concede Título de Cidadão Itabaianense e determina outras providencias.

Art. 1º - De conformidade com o que preceitua o artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao Deputado Estadual JOÃO GONÇALVES DE AMORIM FILHO.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A data de entrega do referido Título, fica a critério do homenageado, que se fará em Sessão Solene.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 30 de agosto de 2011.

Carlos José da Costa Araujo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAINA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Recebido(a) na Sessão
Do Dia 13/09/2011
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 13/09/2011
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/11 "concede Título de Cidadão Itabaianense ao Deputado Estadual João Gonçalves de Amorim Filho e dá outras providencias"

A Comissão reunida para analisar o Projeto acima citado, chegou à seguinte conclusão:

Considerando que o Deputado Estadual João Gonçalves tem relevantes serviços prestados a este Município, pois o mesmo sempre está presente no meio do povo e levando a reivindicação a Tribuna da Assembléia Legislativa;

Considerando que o Deputado João Gonçalves pretende continuar fazendo muito mais por este Município;

Diante do exposto esta Comissão resolve exarar parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 08/11.

Este é o Parecer

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2011.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Carlos José da Costa Araujo
Vice-Presidente

José Ubiratan Oliveira de Melo
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAINA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Recebido(a) na Sessão
Do Dia ___/___/___
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 13/09/2011
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/11 "concede Título de Cidadão Itabaianense ao Deputado Estadual João Gonçalves de Amorim Filho e dá outras providencias"

A Comissão reunida para analisar o Projeto acima citado, chegou à seguinte conclusão:

Considerando que o Deputado Estadual João Gonçalves tem relevantes serviços prestados a este Município, pois o mesmo sempre está presente no meio do povo e levando a reivindicação a Tribuna da Assembléia Legislativa;

Considerando que o Deputado João Gonçalves pretende continuar fazendo muito mais por este Município;

Diante do exposto esta Comissão resolve exarar parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 08/11.

Este é o Parecer

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2011.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Carlos José da Costa Araujo
Vice-Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Relator